

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS**, estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 33.338.353/0001-55, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 378, centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pela senhora Secretária Municipal, **MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, secretária municipal, portador do RG nº. 224.xxx-SSP/TO com inscrição no CPF nº. 787.xxx.xxx-91, residente e domiciliado na Avenida Central, nº. 1.243, bairro centro, Augustinópolis/TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MENEZES & CONCEIÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.351.165/0001-64, sito à Rua Castelo Branco, nº 376-A, Bairro Boa Vista, cidade Augustinópolis/TO, neste ato representado por **HAROLDO MENEZES**, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 107885xxx SSP/MA e do CPF nº 826.xxx.xxx-49, residente na Rua Castelo Branco, nº 376- Centro, cidade de Augustinópolis/TO, doravante, denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Processo Licitatório n.º 094/2025, Dispensa de Licitação nº 005/2025, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21/93, firmam o presente Termo de Apostilamento do Contrato nº 006/2025, mediante as seguintes cláusulas:

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 017/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133/21, de 21 de abril de 2021, e as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção do número do Contrato 017/2025, originário do Processo Licitatório nº 092/2025, sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 012/2025 que versa sobre a prestação de serviços de instalação de ponto de rede com cabo PAR trançado categoria 6, através de conectores RJ45 com extensão máxima de 90m, com tubulação externa/interna para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, escolas municipais e creches municipais, junto ao Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da alteração do número do contrato, que estava:

Contrato nº

016/2025

**Passará a ser:**

Contrato nº 017/2025

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

4.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Augustinópolis/TO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem



ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Augustinópolis/TO, 04 de junho de 2025.

MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Gestora do FME

MENEZES & CONCEIÇÃO LTDA

HAROLDO MENEZES

Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e563ff-04062025145228**